



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 282020

Código de validação: 835DE818D6

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão em Sessão Plenária Ordinária Jurisdicional do dia 13 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 313 de 08 de maio de 2020 do Poder Executivo do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que a Resolução - GP – 682019 estabeleceu que no dia 28 de julho de 2020, terça-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Antecipar o feriado do dia 28 de julho de 2020 (terça-feira), Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para o dia 15 de maio de 2020, sexta-feira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/05/2020 10:45 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

85/2020	14/05/2020 às 15:04	18/05/2020
---------	---------------------	------------